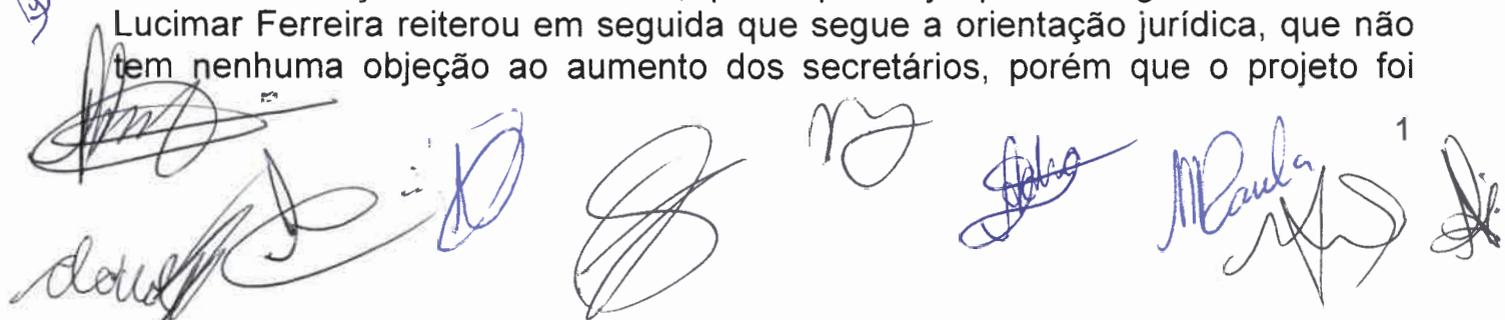


Ata da 7ª (sétima) reunião extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da legislatura 2021-2024, realizada no dia 21 de novembro de 2024 às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Nilson César do Nascimento Almeida, que cumprimentou a todos e determinou à secretária que procedesse com o registro da presença dos vereadores, estavam todos presentes. O vereador André Luiz da Silva justificou a ausência perante a última reunião, informando o cumprimento de agenda oficial. Com houve número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, pelo Presidente foi retirado de pauta o Projeto de Resolução nº 02/2024 que Dispõe sobre a atualização dos valores de diárias da Câmara Municipal de Guanhães e dá outras providências. Foram chamados para comporem as cadeiras de destaques os vereadores eleitos, Nivaldo dos Santos, Nelci Chaves e Adilson de Souza, o vice-presidente da OAB, Subseção de Guanhães, Dr. Fernando dos Santos, os advogados Dr. Juarez Furbino, Dr. José Vilson, Dra. Leidymara de Pinho. O presidente determinou à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao veto ao projeto de lei número 34/2024, que Dispõe sobre fixação do valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 e dá outras providências. Os pareceres e o veto foram colocados em discussão. O vereador Rodrigo Bretas chamou a atenção para que definisse não para rejeitar o veto e sim para manter o veto. O Vereador Alessandro Matias pediu a palavra para lembrar que o pedido de aumento do subsídio dos secretários, prefeito e vice-prefeito sempre foi uma intenção da Prefeita Dorinha, pois há defasagem evidente, pedindo que votem para rejeitar o veto. O vereador Lucimar Ferreira pediu a palavra e informou que se deve votar contra, não porque disse ser contra o aumento, mas sim porque entende que fora votado fora do prazo que estabelece o entendimento do Tribunal de Justiça. O vereador Rodrigo Bretas pediu para esclarecer que o projeto não tem vício de ilegalidade e encontra amparo no art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que reza que a fixação dos subsídios dos agentes políticos deve ser aprovado em legislatura antecedente, sem estabelecer referência à data da eleição. Pediu que se pense na eficiência da administração pública e que o subsídio que está vigente não possibilita a nomeação de secretários qualificados e motivados a trabalharem em prol da sociedade. Pediu que fosse rejeitado o veto por este motivo. Em seguida o vereador Osmar Gomes Fidelis pediu a palavra defendendo que o veto deve ser rejeitado e que a prefeita somente vetou o projeto porque o candidato apoiado perdeu a política. Que todos sabem da necessidade de melhorar o subsídio dos secretários para que não tenham secretários ineficientes, como alguns que já passaram na atual gestão. O vereador Evandro Lott manifestou da necessidade de rejeitar o veto pois precisa haver valorização de secretários, para que seja possível gestão eficiente. Lucimar Ferreira reiterou em seguida que segue a orientação jurídica, que não tem nenhuma objeção ao aumento dos secretários, porém que o projeto foi

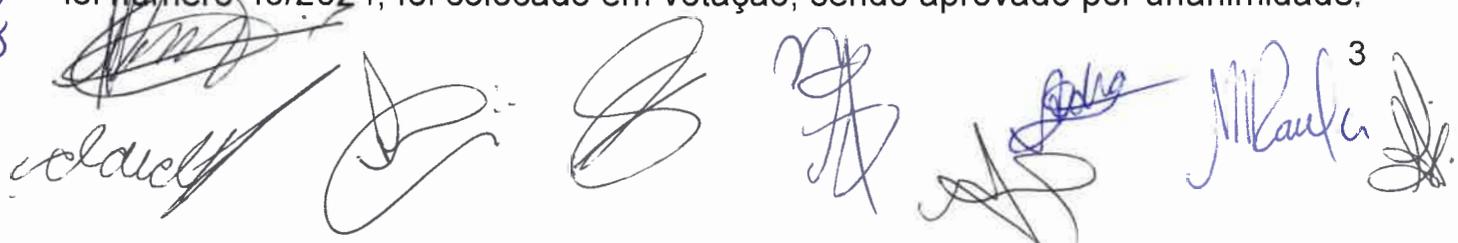
BR



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with a checkmark, a signature with a large 'B', a signature with a large 'M', a signature with a large 'J', a signature with 'Paula' written above it, and a signature with a '1' written above it.

de Assistência dos Advogados de Minas Gerais - CAA/MG, e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. Foi lida a emenda feita pelo Vereador Rodrigo Bretas, que explicou o teor de tal emenda aos vereadores e demais presentes. Aproveitou o momento para agradecer a Prefeita Dóris pelo atendimento ao pleito da classe advocatícia, que sonha com a sede própria há 91 anos e somente agora se torna possível. Pediu a aprovação do projeto, lembrando de toda a burocracia que envolve a construção da sede, não só projetos arquitetônicos e de engenharia, mas da aprovação de Seccional e diretorias próprias da OAB. A emenda proposta aumenta o prazo de 3 para 5 anos, justamente para permitir ter o tempo exato para a consecução de todas as etapas da construção necessária, por isso justifica a necessidade de que tal emenda seja aprovada junto ao projeto de lei proposto. Foi dada a palavra ao vice-presidente da OAB de Guanhães, Dr. Fernando dos Santos, que usou da tribuna e agradeceu o empenho ao projeto e que toda classe se sente orgulhosa com a possibilidade da concretização do sonho, pedindo que toda casa possa aprovar o projeto de lei. Agradeceu a prefeita por viabilizar o projeto que possibilitará a construção da sede própria, que valoriza o advogado e, com isso, auxilia a administração da justiça, o que é interesse de todos. Em seguida, a emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O projeto de lei número 45/2024 foi colocado em discussão, também aprovado por unanimidade. Em prosseguimento à discussão e votação de matérias, foi solicitado à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 47/2024 que dá Denominação a Via Pública no Bairro Bela Vista – RUA MÚCIO PADILHA DE MIRANDA. O vereador André Luiz da Silva, autor do projeto, pediu sua retirada de pauta, o que foi deferido. Em ato contínuo, o presidente determinou à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 48/2024 que Autoriza a abertura e instalação do loteamento denominado Buritis II e estabelece suas condições. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. O vereador Rodrigo Bretas pediu a palavra e informou que o representante da empresa empreendedora se faz presente no público e solicitou que poderia passar um vídeo sobre o loteamento em apreço, para que todos tenham conhecimento para a votação. Após a transmissão do vídeo, o vereador Rodrigo parabenizou a empresa responsável pelo loteamento a ser aprovado. O projeto de lei número 48/2024 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a discussão e votação de matérias em pauta, o presidente determinou à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 49/2024 que Autoriza a abertura e instalação do loteamento denominado "Plan Garden América" e estabelece suas condições. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. O projeto de lei número 49/2024, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

202



votado fora do prazo, por isso se posiciona a favor do veto. Evandro Lott pediu novamente a palavra lendo trecho da manifestação do Ministério Público acerca do projeto de lei, que entende não haver ilegalidade, pedindo que se constasse em ata. O vereador André Luiz justificou seu posicionamento a favor da aprovação do projeto de lei, porque entende que é necessário o aumento dos subsídios de secretários, para que seja eficiente, motivador e que possibilite aos próprios vereadores, ao fiscalizar, cobrar total eficiência. O vereador Claudiney Ferreira se manifestou pelo interesse que se mantenha o aumento do subsídio dos secretários porque o que recebem atualmente é baixo e não atrai pessoas qualificadas. Em seguida o Veto foi colocado em votação, sendo rejeitado o veto pela votação de todos os vereadores, exceto Lucimar Ferreira e Alcides Robson que votaram pela manutenção do veto. Ato contínuo, foi determinado à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 42/2024 que Autoriza a abertura e instalação do loteamento denominado Jardins 4 e estabelece suas condições. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. Os vereadores Alessandro Matias e Rodrigo Bretas falaram da necessidade de analisar projetos de loteamento com cautela, pois não têm embasamento técnico para discutir projetos de tal natureza. O vereador Evandro Lott disse que a falta de moradia é um problema significativo da nossa cidade e que a implementação de loteamento é muito burocrático, que muitas vezes se demora a aprovar um empreendimento e que muitas vezes a administração pública deixar a desejar com serviços públicos. O vereador Mauro da Conceição Neves reiterou o que fora dito pelos colegas, salientando que os projetos de loteamento demoram em outros órgãos, mas que a Câmara Municipal sempre agiliza para aprovar o projeto de lei, pois sabe da importância da celeridade da legalização para os empreendedores e para a cidade. O projeto de lei número 42/2024 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em prosseguimento à discussão e votação de matérias, a secretária procedeu com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 43/2024 que Autoriza a abertura e instalação do loteamento denominado Jardins III e estabelece suas condições. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. O projeto de lei número 43/2024 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o presidente determinou à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 44/2024 que Autoriza a abertura e instalação do loteamento denominado "Mirante" e estabelece suas condições. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. O projeto de lei número 44/2024 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a sessão, a secretária procedeu com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 45/2024 que Estabelece a desafetação de bem público e autoriza doação à Caixa

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "daud", "Lucimar", "Alcides", "Evandro", "Mauro", "Alessandro", "Rodrigo", "Claudiney", and "Mauro da Conceição".

O vereador Evandro Lott pediu a palavra para que tenha um projeto de lei para que se valorizasse o Poder Legislativo e que o Poder Executivo tenha sempre a atenção de que os vereadores fossem convidados para as cerimônias oficiais, de obras e eventos, reconhecendo a importância dos edis para a conclusão de todas as obras e eventos, inclusive colocando placas nomeando os integrantes do legislativo, que sempre se empenham para o melhor da cidade e apoia as iniciativas.

Encerrada a discussão e votação de matérias, o presidente determinou à secretária que procedesse com o registro final da presença dos vereadores.

Encerrados os expedientes em pauta, e nada mais havendo a tratar, eu secretária lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões, aos 21 de novembro de 2024.

1. Adileila Rosa Gonçalves



2. Alcides Robson da Rocha



3. André Luiz da Silva



4. Alessandro Matias



5. Bárbara de Pinho Carvalho



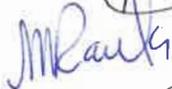
6. Claudiney Ferreira dos Santos

7. Evandro Lott Moreira



8. Lucimar Ferreira Pinto

9. Maria Anídia de Paula



10. Mauro da Conceição Neves



11. Nilson César do Nascimento Almeida



12. Osmar Gomes Fidelis



13. Rodrigo Pires Bretas

